



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 12, 11 2009
Diego Vaz Sorgatto
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 744 de 12 de novembro de 2009.
Autoria: Diego Vaz Sorgatto

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Idevino Aléssio”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor **Idevino Aléssio**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Gastão de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

Elíel Flores Roriz Leite
ELIEL FLORES RORIZ LEITE - 1º Secretário

Cassiana Vaz Tormin
CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária